

Luis
Am

ACTA N.º 10
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-02-2002

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Fonseca e Dr. Manuel Ferreira Rodrigues chegam mais tarde à reunião.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 6, 7 e 8.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 27 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e três euros e dois centimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e treze euros e dezassete centimos; Receita do dia em operações orçamentais – quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e cinco centimos; Receita do dia em operações de tesouraria – oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e dois centimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quarenta e seis mil cento e setenta e três euros e quarenta e um centimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e quinze euros e cinquenta e seis centimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e quarenta e quatro mil sessenta euros e trinta e nove centimos.

[Handwritten signatures]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

No âmbito do procedimento por Expropriação por Utilidade Pública, e face ao acordo previamente estabelecido com os proprietários dos terrenos destinados à construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação n.º E006EMA/01, autorizar que o montante da indemnização a pagar a Daniel Nunes Marques Nogueira e outros, pela expropriação da parcela n.º 111, com a área de 1250 m², inscrito na matriz da freguesia de Esgueira, sob o art.º n.º 2103, seja no valor de seis mil duzentos e trinta e cinco euros, e que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: três mil cento e dezassete euros aquando da celebração do contrato promessa e três milhões cento e dezoito euros no acto da escritura de expropriação amigável, a realizar seis meses após a celebração do contrato promessa;

- Foi apreciada a informação n.º 014PDA/02, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno rústico, pertencente a Celso Oliveira Marques da Graça, inscrito na matriz da freguesia de Eixo, com o n.º 4911, com a área 4200 m², pelo valor de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e oito euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: quatro mil novecentos e oitenta e oito euros aquando da celebração do contrato promessa, quatro mil novecentos e oitenta e oito euros um mês após a realização do contrato promessa, e sete mil quatrocentos e oitenta e dois euros no acto da escritura que terá lugar seis meses após a celebração do contrato promessa.

- Face às informações n.ºs 01.1PDA/02, 02.1PDA/02, 03.1PDA/02 e 04.1PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, as deliberações tomadas na reunião de 17 de Janeiro, último, porquanto os terrenos situam-se na freguesia de Eixo.

- Nos termos da informação n.º 09.1PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro, corrente, porquanto o terreno rústico está inscrito na matriz sob o art.º 4717, sito na freguesia de Eixo.

AS
le
AM

AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: -

De acordo com a informação n.º 010.1PDA/02, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro, corrente, porquanto o terreno rústico com a área de 940 m², está inscrito na matriz sob o art.º 1149 da freguesia de Esgueira.

COMPANHIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES

FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento ao Executivo que os Bombeiros Novos apresentaram à Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro, uma proposta no sentido de se proceder à atribuição de uma Menção honrosa, ou de outro Galardão público, a esta Câmara Municipal, por motivo do apreço e do grande apoio que os seus Executivos têm vindo a dispensar aos Bombeiros Novos.

PRÉMIO LITERÁRIO “VASCO BRANCO” – EDIÇÃO 2002: - A

Câmara tomou conhecimento das normas elaboradas pela Técnica Superior de Biblioteca relativas à atribuição do Prémio Literário “Vasco Branco”, destinado a galardoar anualmente um autor do melhor romance inédito, que terá um prémio pecuniário no valor de cinco mil euros, a que se seguirá a edição, por parte da Câmara, de 1000 exemplares da obra, sendo a retribuição do autor realizada através da atribuição de 200 exemplares.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos

assuntos constantes da ordem de trabalhos.

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

DOMÉSTICAS DA RUA DAS RELVAS, OLIVEIRINHA – QUINTÃS: - De

acordo com a informação n.º PD074DVC/AM/2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder a ajuste directo, nos termos dispostos na alínea d), do nº 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se uma estimativa de dezanove mil trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a respectiva Comissão de análise de propostas fique assim constituída: Eng.º Correia Pinto, que presidirá, Eng.º António Moreira e Eng.º João Pontes e, ainda, designar como fiscal da empreitada, o Eng.º António Moreira.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO

SIMÃO: - Analisado o respectivo processo e lido o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada acima identificada, nos termos da alínea b), do artigo 107º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e proceder à abertura de concurso público, cuja estimativa base é de duzentos e dois mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de Abertura de Concurso*: Director do DPGOM, Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Ana Cristina Pereira; *Suplentes*: Eng.ª Florbela Matos e Dr.ª Isabel Figueiredo; *Comissão de Análise de Propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; *Suplentes*: Eng.ª Isabel Lopes, Eng.ª Florbela Matos e Eng.º Jorge Cruz.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO: -

Analisado o respectivo processo e lido o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada em epígrafe, de acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 107º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e proceder à abertura de concurso público, cuja estimativa base é de duzentos e dois mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de Abertura de Concurso*: Director do DPGOM, Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá Eng.º Francisco Costa e Ana Cristina Pereira; *Suplentes*: Eng.ª Florbela Matos, Dr.ª Isabel Figueiredo; *Comissão de Análise de Propostas*: Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; *Suplentes*: Eng.ª Isabel Lopes, Eng.ª Florbela Matos e Eng.º Jorge Cruz.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

J. P. T.

AM

AL

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. BERNARDO: -

Após análise do processo e lido o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar a empreitada, acima mencionada, de acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 107º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e proceder à abertura de concurso público, cuja estimativa base é de duzentos e dois mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de Abertura de Concurso:* Director do DPGOM, Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Ana Cristina Pereira; *Suplentes:* Eng.ª Florbela Matos, Dr.ª Isabel Figueiredo; *Comissão de Análise de Propostas:* Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; *Suplentes:* Eng.ª Isabel Lopes, Eng.ª Florbela Matos e Eng.º Jorge Cruz.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO

VALADO: - De acordo com a alínea b), do nº 1, do artigo 107º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar a empreitada em epígrafe, e proceder à abertura de concurso público, cuja estimativa base é de duzentos e dois mil e quinhentos euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que as respectivas comissões de acompanhamento fiquem assim constituídas: *Comissão de Abertura de Concurso:* Director do DPGOM, Eng.º Higinio Póvoa, que presidirá, Eng.º Francisco Costa e Ana Cristina Pereira; *Suplentes:* Eng.ª Florbela Matos, Dr.ª Isabel Figueiredo; *Comissão de Análise de Propostas:* Eng.º Francisco Costa, que presidirá, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.º Adelino Lopes; *Suplentes:* Eng.ª Isabel Lopes, Eng.ª Florbela Matos e Eng.º Jorge Cruz.

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Paulo Tavares.

HJ
per
HJ

ARRANJOS EXTERIORES AO EDIFÍCIO NA ROTUNDA

ERNESTO PAIVA: - Presente a informação PD071DVC/AM/2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, autorizar a adjudicação por ajuste directo, à Firma Vitor Almeida & Filhos, Lda., a execução dos trabalhos em epígrafe, cujos custos se cifram na quantia de três mil euros.

Foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da empreitada o Eng.º João Pontes.

ALIMENTAÇÃO AO PAVILHÃO DO IND/ALAVARIUM E A

PISCINA DOS GALITOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, último, e face à informação n.º PD050DPO/FC/2002 do DPGOM, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto para realização da empreitada em epígrafe, dado que o mesmo ficou deserto, e autorizar a adjudicação por ajuste directo, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma CLIMACOM, cujos custos se cifram na quantia de doze mil oitocentos e dezoito euros e vinte cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da presente empreitada o Eng.º Francisco Costa.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe perguntou se a Firma adjudicatária se compromete a efectuar a obra em definitivo e qual o prazo previsto para a conclusão total dos trabalhos, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que o prazo de execução, após início da obra, é de 20 dias.

ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS PARA COLOCAÇÃO DE 22 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DE GRANDE DIMENSÃO/OUTDOORS: -

Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 17 de Janeiro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com as propostas formuladas no Relatório da Comissão de Análise, adjudicar a atribuição de locais para a colocação de painéis publicitários do seguinte modo: lotes 1 e 6 à Firma RED LITORAL – PUBLICIDADE EXTERIOR, pelo valor de 8.348 euros; lotes 2,3,4 e 5 à Firma PUC – PUBLICIDADE URBANA DO CENTRO, pelo valor de 17.040 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação e a minuta do respectivo contrato.

Relativamente a esta questão, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques perguntou se não teria havido impugnação por parte de alguma empresa concorrente, dado ter-lhe chegado que isso iria acontecer por virtude de não terem sido cumpridos os prazos legalmente exigidos.

O Sr. Presidente esclareceu que não foi entregue qualquer reclamação e que os prazos fixados no concurso foram os que legalmente se encontram estabelecidos.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LUBRIFICANTES PARA OS ANOS 2002 E 2003: - Foi presente o processo de concurso para o fornecimento em epígrafe, aberto por deliberação de 21 de Outubro, do ano transacto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, e de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar o mesmo à Firma EFL Lubrificantes Portugal, Lda., pela importância de trinta mil setecentos e cinquenta e três euros e oitenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONOROS NO PARQUE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – FEIRA DE MARÇO ANO 2002: - Na sequência da deliberação de 24 de Janeiro, último, e face à proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em epígrafe, à firma FOCOSONORO, pela importância de nove mil quatrocentos e vinte e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CONSTRUÇÃO DE TRÊS COMPORTAS DE CHARNEIRA NO CANAL DE S. ROQUE: - O Sr. Vereador Eduardo Feio pediu para ser retirado da agenda este assunto, dado não ter sido possível concluir a tempo a respectiva informação técnica, o que foi aceite, por unanimidade.

Relativamente ao assunto, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referiu o seguinte: Como é sabido o Canal de São Roque é uma singularidade da cidade de Aveiro e falando no Canal de São Roque, devemos trazer para cima da mesa a questão grave que aconteceu recentemente com o canal, no que diz respeito à diminuição do seu espaço de navegabilidade. Sabemos que aquilo se chama o muro de quebra mar,

que diminui o espaço de navegabilidade dos barcos, pelo que alguns Beira Marenses colocaram isso na opinião pública.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que não houve nenhuma diminuição de espaço de navegabilidade, no canal. Que à cerca de oito meses, aquando do arranjo inicial dos muros, do lado da Lota, um morador da Beira Mar disse que da forma que estavam a construir os muros, eventualmente poderia haver uma redução do espelho de água. Em virtude disso foi-se ao local e, em conversa com as pessoas, resolveu-se recuar 1,5m, para que a inclinação não tenha implicações no espelho de água a uma determinada cota. Contudo, com a entrada em funcionamento das comportas e a conseqüente regularização do nível das águas, ainda se ganhará espelho de água. O que aconteceu foi que, com o arranque da obra à cerca de um mês, as pessoas começaram a ver que, nomeadamente na baixa mar, a cota é variável, e ficaram com algum receio que isso se traduzisse numa redução do espelho de água.

De novo no uso da palavra, o Vereador Dr. Capão Filipe retorquiu que a calma ou a ausência dela, tem aí mais ou menos 15 dias e não 8 meses e que a notícia em órgão de informação nacional, surgiu há 15 dias atrás e referia que aquela circunstância deveria ser corrigida, o que significa que devemos estar atentos à voz dos munícipes. Concluiu, formulando o desejo de que, face ao dinheiro gasto nesta obra, a mesma dure, pelo menos, 50 anos.

Neste momento, chegou à reunião a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana

TRÂNSITO: - Presente um requerimento de Rui Jorge Pedroso Antunes, proprietário do estabelecimento com a designação “Loja dos 150”, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 1, desta cidade, a solicitar a colocação de protectores esféricos no passeio em frente ao estabelecimento comercial, uma vez que o mesmo está permanentemente a ser utilizado como estacionamento, prejudicando a visibilidade das montras. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica de 20 de Fevereiro de 2002, deferir a pretensão formulada.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe referiu que por uma questão de coerência se devia começar a adoptar o pilarete, porque permitia outras utilizações, tendo o Sr. Vereador Eduardo Feio esclarecido que nalguns locais as “bolas” estão já a ser

substituídas por pilaretes, principalmente nos percursos de peões, dada a melhor comodidade deste sistema, particularmente para os invisuais.

- Foi ainda apreciado a informação n.º 8-AF/DT/02, de acordo com a qual, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de marca rodoviária para sinalização no pavimento, indicativa de paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros, com a marca M14 – “linha em ziguezague”, prevista no Regulamento de Sinalização de trânsito (LAZ).

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a edição de 3000 exemplares do folheto informativo do programa de educação ambiental - “O Limpinho”, estimando-se os custos em duzentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONCURSO “ECO CARTAZES PARA ECOPONTOS”: - De acordo com a informação n.º 16/02 prestada pela Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso denominado “Eco Cartazes para Ecopontos” subordinado ao tema “resíduos sólidos urbanos”, que tem como objectivo continuar a promover o desenvolvimento e manutenção das políticas de reutilização de lixo nos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, bem como, centrar a abordagem de sensibilização numa vertente pró-ambiental de valorização.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas normas, cujo teor aqui se dá como transcrito e, ainda, aprovar a constituição do júri com a substituição dos dois representantes da comunicação social por dois artistas locais.

De seguida, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe relativamente à recolha de lixo, emitiu a opinião de que valeria a pena apostar numa pré-triagem domiciliária e o Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires perguntou se se prevê a implementação da recolha dos chamados “monos”. O Sr. Vice-Presidente esclareceu que ambas as questões estão a ser avaliadas pelos serviços responsáveis.

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO: - Face aos pedidos formulados pela Escola em epígrafe, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de algumas obras a nível de espaços exteriores e jardins, foi deliberado, por proposta

do Sr. Vereador Eduardo Feio, e por unanimidade, o seguinte: autorizar que pelo Departamento de Serviços Urbanos sejam executados os lancis para protecção das árvores plantadas no parque de estacionamento, devendo a respectiva execução ocorrer durante as férias de Páscoa; garantir o apoio de um jardineiro especializado uma vez por mês e aprovar o projecto elaborado pela D.A.U.A. para recuperação do pátio interior que será oferecido à Escola, informando que a Autarquia não poderá executar os respectivos trabalhos, no entanto será prestado o apoio necessário a nível de materiais e plantas.

REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE S. BERNARDO: - Em face da informação DSU/DSG-11/2002, datada de 19 do corrente mês, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a execução da reparação da iluminação do campo de futebol de S. Bernardo, cujos custos importaram na quantia de vinte e oito euros e oitenta cêntimos.

GRUPO DESPORTIVO EIXENSE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio ao Grupo Desportivo Eixense, no valor de catorze mil e sete euros, destinado a participar nos custos de construção civil e serralharia necessários à colocação de um gradeamento e construção de uma nova entrada principal, no campo de futebol.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos materiais necessários para o efeito, estimando-se os custos em três mil trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos.

FARAV/2002 – COMISSÃO ORGANIZADORA: - De acordo com a informação n.º 26/2002, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Organizadora da FARAV/2002, fique constituída nos termos propostos, fazendo parte da mesma os seguintes elementos: Sr. Presidente da Câmara; Sr. Vereador da Cultura Dr. Manuel Ferreira Rodrigues; Dr. Acácio Comde do I.E.F.P.; Dr. Artur Jorge Almeida da Região de Turismo Rota da Luz; Sr. Evaristo Silva da Cooperativa “A Barrica”; e os seguintes elementos dos serviços municipais: Dr. Emanuel Cunha, Alexandrina Ramos, Eng.º Amorim Póvoa, Elmano Ramos, João

Portugal, Isabel Ramos, Carla Silva, Paulo Nunes, Paula Santos e Divisão de Parques Jardins e Espaços Verdes.

[Handwritten signatures and initials]
AM

Neste momento chegou à reunião o Sr. Vereador Dr. Manuel Rodrigues

HABITACÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Face à informação nº 24/2002, prestada pelos Serviços de Acção Social, a dar nota do inquérito efectuado à situação económico-social e habitacional de Ângelo Manuel Gonçalves, residente na Rua Cândido dos Reis, n.º 135 – 1.º Esq., Freguesia da Vera Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo, em situação de emergência.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- dois mil euros à *Associação Desportiva e Cultural da Barroca*, para participar nas despesas com o alojamento das equipas estrangeiras, no âmbito da realização do III Torneio Internacional de Futebol Juvenil;

- dois mil euros, ao *Clube dos Galitos*, destinado a participar nas despesas com a realização da Prova intitulada “Descida da Ria”, relativas aos anos de 2001 e 2002.

- Sobre esta matéria, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques pediu para que a Câmara Municipal tenha a consciência de que, ao atribuir subsídios, poderá efectivamente pagá-los na altura da realização dos eventos, já que acontece que as Associações quando fazem as respectivas programações, o fazem a contar com a verba que lhes foi prometida mas que, muitas das vezes, ainda não lhes foi entregue o que, naturalmente, lhes causa grandes transtornos nas contas finais.

O Sr. Presidente disse ter consciência disso, que tem havido e que continuará a haver, essa preocupação por parte da Câmara.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Presente um pedido formulado pelo Partido Social Democrata – PSD, a solicitar a cedência do Pavilhão

Octogonal do Parque de Feiras, nos dias 9 e 10 de Março, próximo, para a realização de um Comício.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido com isenção do pagamento da respectiva taxa.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às Juntas de Freguesia a seguir mencionadas:

- *Junta de Freguesia de Aradas*, 4500 blocos 50x30x20, 500 vergas de ferro de 10 mm, 500 vergas de ferro de 6 mm e 1 rolo de arame queimado, para obras a efectuar no Futebol Clube do Bom Sucesso, estimando-se os custos em três mil trezentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA;

- *Junta de Freguesia de Oliveirinha*, 40 manilhas de Ø 30, 3 caixas de visita e respectivas grelhas, 1 retro-escavadora durante um dia e 1 tractor de apoio durante um dia, necessários à drenagem de águas pluviais, a levar a efeito em frente ao Cruzeiro desta freguesia, cujos custos se estimam em quinhentos e sessenta e seis euros, acrescido de IVA;

- *Junta de Freguesia de Esgueira*, 30 m de lancil L9 e 40 alpinos, para as obras em curso junto ao Centro Social de Mataduços, cujos custos se estimam em duzentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 66 vasos de plantas de diversas espécies, à Junta de Freguesia de Santa Joana, para a decoração do interior do edifício sede da Junta, cujos custos se estimam em duzentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos, acrescido de IVA.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou as seguintes cedências de plantas:

HU JCS RA
HU

- 26 cedros, ao *Agrupamento Vertical de Escolas de Eixo*, para decoração das instalações onde teve lugar o Encontro Distrital de Aeróbica, cuja estimativa de custos se cifra na ordem dos oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos;

- 1 pinheiro de Natal, ao *Agrupamento de Escolas de Esgueira*, para enfeitar a sala TEACCH (sala frequentada por crianças Autistas) da Escola n.º 5 de Aveiro, cujos custos se estimam em trinta e nove euros e oitenta e sete cêntimos.

LICENÇA DE OBRAS: - Presente o processo n.º 460/01 de CARLOS MANUEL BORGES COSTA E SILVA. De acordo com a informação da DGU020104, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento da construção de uma moradia unifamiliar e anexos, num terreno sito na Travessa da Rua do Cabeço – lote 5, freguesia de Aradas, devendo o requerente dar cumprimento às condições estabelecidas na referida informação.

De seguida, chegou à reunião o Sr. Presidente, após o que se passou à apreciação dos pontos n.º 13 e 18, que ficaram a aguardar a sua chegada.

CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA MARQUÊS DE POMBAL: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara, o pedido da ECOP – Empresa de Construções e Obras Públicas Arnaldo de Oliveira, SA, a solicitar a cessão da sua posição contratual, a favor da Empresa CPE – Companhia de Parques de Estacionamento, SA, no contrato celebrado com esta Câmara Municipal relativo à Constituição do Direito de Superfície em Subsolo para a Construção e Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo para Viaturas, na Praça Marquês de Pombal, em Aveiro.

Tendo-se concluído que a empresa CPE, S.A., reúne os requisitos de idoneidade e capacidades técnica e financeira adequados à execução da obra em falta e posterior exploração do parque, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão proposta, subordinada às seguintes condições:

1. Conclusão dos trabalhos no interior do parque de estacionamento, incluindo os acessos que viabilizam o seu funcionamento, até 15/08/2002, como proposto;

2. Conclusão dos Arranjos Exteriores, incluindo zona adjacente, até 30/09/2002, sendo que a aprovação do projecto de alterações se verificará até 30/03/2002;

3. Indicação do Director Técnico da Obra;

4. Indicação do Técnico Responsável pela Obra, com junção do respectivo Termo de Responsabilidade ao processo de obras nº 174/2000;

5. A autorização definitiva para o arrendamento dum espaço comercial com a área de 170 m², peticionada no ponto 1 das Condições Particulares, fica condicionada à apresentação e análise do contrato de arrendamento pretendido;

6. O solicitado em 2. das mesmas Condições Particulares será definido aquando da aprovação do projecto de Arranjos Exteriores a apresentar pela CPE, S.A. até 30/03/2002, aceitando-se o “acerto” no caso de alteração para mais dos custos, desde que devidamente fundamentado em suporte de preço para aprovação desta Câmara antes de qualquer execução, como proposto;

7. Quanto à solicitação plasmada em 3. das Condições Particulares, em princípio nada há a objectar à instalação de área, no interior do parque, para lavagem e mecânica ligeira de apoio ao utente do parque, sem prejuízo da autorização definitiva ficar dependente da apresentação do projecto com indicação concreta da sua localização, área, composição, e demais elementos considerados pertinentes;

8. Em princípio não se vê obstáculo à declaração de utilidade pública solicitada em 4. das Condições Particulares, ficando contudo a mesma condicionada à aprovação do Projecto dos Arranjos Exteriores, designadamente à diminuição do impacto do estabelecimento aí previsto.

ESCOLA SECUNDÁRIA Nº. 1 DE AVEIRO - PATRONO: -

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o pedido de parecer formulado pela Escola Secundária Nº 1 de Aveiro, sobre a designação do nome de Dr. Mário Sacramento para Patrono daquele Estabelecimento de Ensino. De seguida, o Sr. Presidente informou que, de acordo com a comunicação remetida pela Escola, foi efectuada para o efeito uma eleição que decorreu no passado dia 7 do corrente, e que os resultados apuraram 97 votos para o nome do “Dr. Mário Sacramento”, 93 para o nome do “Prof. Silva Rocha” e 17 para o nome de “Cidade de Aveiro”. Deu também conhecimento do teor da respectiva fundamentação, cujo texto se encontra anexo ao respectivo processo e com a qual disse concordar,

salientando algumas partes como por exemplo “o Dr. Mário Sacramento é um símbolo fundamental de ideais que nos continuam a ser tão caros nos dias de hoje, como a democracia, a liberdade, a prática do debate e do diálogo.....” “a convergência do seu pensamento com uma concepção moderna do papel da escola na comunidade.....” “no momento em que qualquer organização..... ou uma escola escolhe um símbolo que a represente e identifique, procura que esse símbolo a prestigie e a afirme na comunidade e no contexto das organizações congéneres” “o Dr. Mário Sacramento é talvez um caso único de personalidade que se enquadra nessas características, isto é, com projecção simultaneamente local e nacional.....”.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe lastimou o facto de uma vez mais não lhes ter sido fornecida a documentação de suporte para a discussão de um assunto tão relevante, do qual só teve conhecimento através da comunicação social. Por isso solicitou que tal documentação lhe fosse distribuída e que o assunto voltasse a nova reunião, tendo-lhe sido informado que após entrega da agenda de trabalhos os Srs. Vereadores podem solicitar na Secção de Actas, a documentação que pretenderem. O Sr. Vereador respondeu que assim passará a fazer e, de seguida, propôs que em face da votação apurada, da qual a Escola deu conhecimento, se sugerisse novo referendo, dada a diminuta diferença entre os dois nomes mais votados.

O Sr. Presidente discordou, dizendo que devemos respeitar o resultado apurado pela Escola e o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues também emitiu a mesma opinião e acrescentou que também ele defendeu inicialmente o nome de Francisco A. Silva Rocha por o considerar uma figura decisiva na história das primeiras décadas da vida da Escola Industrial de Aveiro, como decisiva foi a sua influência, como professor e como arquitecto na configuração da fisionomia da cidade do início do século XX; no entanto, frisou, como esse estabelecimento escolar vai ser tão-só uma escola secundária, e como existe a promessa de dar o nome do velho professor da Escola Industrial ao Museu da Arte Nova, a sua escolha recaí sobre o nome Mário Sacramento. As razões dessa sua atitude decorrem do reconhecimento da coragem cívica e da dimensão intelectual de Mário Sacramento, numa altura em que Portugal vivia sob ditadura e o mundo estava dividido em blocos políticos antagónicos. Desse modo, celebrar Mário Sacramento significa defender uma

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sociedade livre. Terminou dizendo que outros nomes têm sido injustamente esquecidos e, de entre todos, o destaque vai para M. Mendes Leite, o proponente do fim da pena de morte, domínio em que Portugal foi um país pioneiro. De seguida, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques pediu permissão para citar dois excertos do Diário do Dr. Mário Sacramento, única obra que não foi sujeita a censura, e em face do respectivo texto, considerou que o seu autor não poderá ser admitido como um homem de modelo de vida que vai dar o nome de Patrono a uma escola que vai formar um sem número de jovens.

O Sr. Presidente retorquiu dizendo que esta obra foi publicada após a morte do autor, admitindo até que talvez se ele fosse vivo ela nunca teria sido publicada.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira fez uma intervenção, começando por recordar que o Sr. Presidente, quando este assunto foi discutido a última vez, lastimou que o processo tivesse intenções políticas. Para si, pensa que o assunto não pode deixar de ser político porque o Dr. Mário Sacramento foi, para além de médico, um político e não nos podemos abstrair disso. É verdade que o Diário não foi publicado com a autorização do Dr. Mário Sacramento, pensa que terá sido o único livro que foi publicado sem ter o ferrete da censura, e que foi também o único que ele não teve preocupação absolutamente nenhuma, que foi escrevendo, foi escondendo, e andou com os cadernos a fugir de sítio para sítio. Considera este Diário um manual de intolerância política e religiosa. Acha mesmo que se o Dr. Mário Sacramento, tivesse escrito isto com intenção de ser publicado, não tem dúvida nenhuma que não o teria escrito. A um homem com a intransigência que se vê neste Diário, não tem coragem de o pôr como Patrono de uma Escola. Amanhã os miúdos de Aveiro, não fazem ideia de quem é o Dr. Mário Sacramento, mas ao verem um dia o Diário, perguntarão, então este é que é o Patrono da minha Escola, o exemplo para a juventude da minha Terra ? É este homem que nos querem apresentar como o meu Patrono ? Acha que por muito respeito que se tenha pelo Dr. Mário Sacramento não é o homem indicado para ser o Patrono de uma Escola.

O Sr. Presidente acrescentou que a sua posição não tem a ver com simpatias políticas, mas também não acha correcto que, por antipatias políticas, se discriminem as pessoas e Aveiro tem sabido na sua toponímia homenagear pessoas de todas as sensibilidades, até de extrema direita. Entende que devemos ser capazes de

ter algum distanciamento histórico e pessoal. E que as passagens que foram citadas do seu Diário são muito subjectivas, não mais ofensivas do que Gil Vicente escreveu, no seu melhor. O que vamos homenagear não é a vida privada de alguém e, a nossa História, até a local, está repleta de exemplos de grandes homens cuja vida privada ou reflexões privadas nos poderiam suscitar reservas. É uma homenagem justa que se faz a um grande vulto intelectual, exemplo de acção cívica e de coragem política em defesa da democracia e da liberdade, numa altura e num contexto de política interna e externa - de um regime não democrático em Portugal - e em que a abertura e a tolerância do seu espírito para com os ideais dos outros e o seu sentido crítico mesmo em relação à prática política internacional dos ideais que perfilhava já então se percebiam. Mário Sacramento foi um grande nome de Aveiro no Portugal de então que vale a pena homenagear..

Imediatamente a seguir, o Sr. Presidente pôs à votação a emissão de parecer para a atribuição do nome do Dr. Mário Sacramento para Patrono da Escola Secundária N.º 1 de Aveiro, tendo-se obtido o seguinte resultado: cinco votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eduardo Feio, Eng.ª Lusitana Fonseca, Dr.ª Marília Martins e Dr. Manuel Ferreira Rodrigues e quatro votos desfavoráveis dos Srs. Vereadores Domingos Cerqueira, Eng.º Ângelo Pires, Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou a seguinte declaração: “*Ponto Um - Mário Sacramento insigne médico e um dos valores intelectuais de que Aveiro se envaidece, designadamente no plano das ideias e da literatura, de uma forte coerência ideológica conhecida e que respeitamos. Merecedor de homenagem pelo seu testemunho, como aliás já hoje acontece em nome de Rua, ou noutras que se achar por bem, pois esquecê-lo seria uma iniquidade. Estamos esclarecidos. Ponto Dois - Francisco Silva Rocha, figura excepcional no campo da técnica e da arte, autor de vários dos edifícios Arte Nova. Porfiou o ensino técnico, o tal Ensino Técnico Profissional que hoje em dia é considerado primado para qualquer Reforma na área da Educação, fundando a Escola de Desenho Industrial (depois Escola Comercial e Industrial) de que foi Director. Francisco Silva Rocha, fundador e seu*

[Handwritten signatures]

director é assim o patrono inato para a actual Escola Secundária n.º 1, que foi a sua. Com a dimensão de um vulto destes de “dentro da Escola” seria um acto de sem-razão buscar um do “lado de fora”. Tal questão é para nós de tal modo óbvio que a hesitação transportada para referendo é já em si impróprio. Senão vejamos: Designaríamos o Teatro “Aveirense” por Teatro “Eusébio”? Estádio “Mário Duarte” por Estádio “Luís Vaz de Camões”? Ponte da “Barra” por Ponte “25 de Novembro” Ponto três - Mas, uma vez que este foi realizado, analise-se os resultados do referendo para a escolha do patrono: M Sacramento 97 Silva Rocha 93 e Cidade de Aveiro 17. Então porque não ocorreu uma segunda volta entre os dois patronos mais votados, na medida em que a distribuição dos 17 votantes na alternativa “Cidade de Aveiro” poderia afectar o resultado final? Fique bem claro que com este resultado hoje aqui trazido, a maioria, mais de 50% dos votantes não elegeram M Sacramento! Conclusão - Este “PEDIDO DE PARECER SOBRE A DENOMINAÇÃO “ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MÁRIO SACRAMENTO” PARA PATRONO DA ACTUAL ESCOLA SECUNDÁRIA N.º 1 DE AVEIRO” é uma proposta indigente e o mais sério exemplo de uma grosseira e irresponsável tentativa de aculturação de esquerda que tenta aproveitar-se da actual fase política de Aveiro: uma maioria governativa socialista circunstancial mas que de modo algum corresponde aos valores e referências sociologicamente maioritários em Aveiro; que usa a memória de pessoas e vultos como objecto de atitudes cegas e complexadas. Respeitar a memória do Dr. Mário Sacramento não é designá-lo patrono da controvérsia e da desunião através da Escola Secundária n.º 1. Respeitar a memória da Escola Secundária n.º 1 é designá-la por Escola Francisco Silva Rocha. A consciente resposta por Aveiro é a nossa não validação enérgica deste parecer. O nosso voto é contra.”

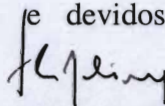
O Sr. Presidente declarou o seguinte: “A posição da Escola, definida num processo de escolha que devemos respeitar, tem sido a mesma, afirmada e reafirmada por sucessivas gerações de professores, pais e alunos e é lamentável que, por razões de discriminação política se tenha criado um impasse que dura já há anos demais, sendo uma das únicas escolas do País sem patrono. Considero que o Dr. Mário Sacramento pode constituir um excelente exemplo pelo papel que desempenhou em termos cívicos, pelo combate pela liberdade, e Aveiro é a terra da liberdade, pela sua postura intelectual e cívica, perfilhando ideais políticos que, para a época, foram sustentados com uma abertura, com uma tolerância notáveis. Acho que esses sinais e

esse exemplo de abertura, tolerância e de rigor intelectual, são certamente boas referências para aquela Escola. Acresce que, na segunda metade do século XX ele foi seguramente o ensaísta e crítico literário mais importante de Aveiro, nacionalmente reconhecido e respeitado, com obras várias sobre literatura portuguesa. Gostava também de sublinhar que tenho uma enorme admiração pelo Prof. Silva Rocha mas creio que ele ficará melhor homenageado no Centro de Arte Nova de Aveiro, que deverá ter o seu nome, como já há dois ou três anos tinha proposto, porque é nisso que ele é singular para Aveiro. Aveiro deve-lhe mais pelos seus trabalhos de Arte Nova, que tornam ainda hoje Aveiro diferente das outras cidades portuguesas, do que pelo papel que desempenhou na Escola, cuja valia também não é discutível. Dessa forma, se algum conflito aqui haveria, ele poderá ser superado homenageando cada um pelas virtudes que são mais marcantes nas suas vidas e pelos actos que são mais distintivos nos seus legados para Aveiro.”

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

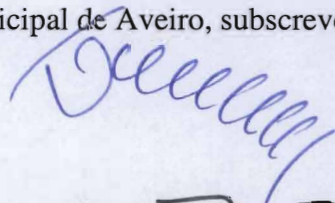
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Maria Martins



Alberto José